



Recebido, Autue-se e inclua em pauta.
14 AGO 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº 594/12
AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE			

Declara de Utilidade Pública a Associação Rural da Linha "E", no Município de Cacoal-RO.

Artigo 1º - Fica Decretado Utilidade Pública a Associação Rural da Linha "E" - ARLE, com sede no Município de Cacoal-RO, na Linha "E", Gleba 09, lote 36.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de agosto de 2012.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES
 DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação Rural da Linha "E" – ARLE, de Cacoal é uma entidade civil, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais e culturais, sem distinção de raça, credo, cor ou partido político, a mesma foi fundada no dia 13 de maio de 2004.

A Associação Rural da Linha "E" – ARLE, atua em atividades de organizações associativas ligadas á fomentação da agricultura familiar, atendendo todos os associados e a população que á ela se dirigirem.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE			

Para alcançar seus objetivos a Associação mantém sua sede administrativa na linha "E", gleba 09, lote 36, Cacoal -RO. Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênios e parcerias público-privadas para a execução de seus projetos junto à sociedade, fazendo com que haja uma maior inclusão.

Todos os recursos que mantêm a Associação, vêm por meio de participação financeira dos associados, convênios e contratos e acordos celebrados.

Diante do exposto, achamos justa a declaração de utilidade pública para a Associação Rural da Linha "E" - ARLE, com sede no Município de Cacoal-RO.


GLAUCIONE MARIA RODRIGUES
DEPUTADA ESTADUAL